



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 167/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCENA DALVA VILHAS VOAS**, ocupante do Cargo efetivo de Contadora, CPF Nº. 651.631.769-00, como gestora de parcerias e convênios.

Art. 2º Caberá ao gestor de parceria e convênios:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria e dos convênios;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria ou convênio, e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.204/15.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 23 de Fevereiro de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leão
Nº 2591
De 24/02/17
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br